

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2023

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, em vigor:

Considerando o afastamento do Presidente, Felipe Omena Feijó, durante o período de 23 de agosto a 03 de setembro de 2023;

Considerando, ainda, o art. 48 do Estatuto da FAF.

RESOLVE:

Art. 1o: DELEGAR os poderes de administração da Federação Alagoana de Futebol, para o exercício da Presidência, ao Vice-Presidente, **José Eurico Beltrão Coelho da Paz Junior**, pelo período de **23 de agosto a 03 de setembro de 2023**, podendo este praticar os atos necessários ao bom andamento da FAF, nos termos e competências previstas no Estatuto em vigor.

Art. 2o: Este ato entra em vigor no dia **23 de agosto de 2023**, podendo ser revogado automaticamente em caso de retorno do Presidente, antes do período indicado no art. 1o.

Parágrafo único: Independente de novo ato, esta delegação perde efeito ao final do dia 03/09/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se e registre-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 22 de agosto de 2023.



FELIPE OMENA FEIJÓ
Presidente